

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISSN

O ISSN (*International Standard Serial Number*), sigla em inglês para Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas, é o código aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada. Esse número se torna único e exclusivo do título da publicação ao qual foi atribuído. A partir do momento em que o ISSN foi atribuído para uma publicação seriada, ele deve aparecer em cada exemplar.

Por ser um código único, o ISSN identifica o título de uma publicação seriada durante todo o seu ciclo de existência (fase de lançamento, circulação e encerramento da revista), seja qual for o idioma ou suporte utilizado (impresso, online, CD-ROM e demais mídias). O ISSN é composto por oito dígitos distribuídos em dois grupos de quatro dígitos cada, ligados por hífen e precedido sempre por um espaço e a sigla ISSN.

Exemplo: ISSN 1018-4783

O código ISSN deve ser solicitado ao Centro Brasileiro do ISSN. Desde 1975, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) vem desenvolvendo as funções de Centro Nacional da Rede ISSN.

Para todos os tipos de suporte da publicação, além do envio dos documentos, o Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN) observará:

1. Se o título aparece de forma idêntica em todos os locais da publicação (ex.: capa, folha de rosto, expediente, editorial ou apresentação etc);
2. Se a publicação apresenta designação numérica e/ou cronológica (ano, volume, fascículo), na capa do periódico, independente de possuir a menção de periodicidade;
3. Se a instituição responsável (autor corporativo), quando houver, e o logradouro completo constam no expediente da publicação;
4. Se for solicitar dois códigos ISSN para o mesmo título em suportes diferentes (físico e eletrônico), cada solicitação deverá vir acompanhada de seu próprio formulário e documentos.

** Pagamento de taxas administrativas para a atribuição do código ISSN não são mais exigidas desde março/2017.*

ATRIBUIÇÃO DO ISSN

Ao solicitar o ISSN ao Centro Brasileiro do ISSN é importante observar:

- Um ISSN é intransferível, ou seja, ele nunca pode ser utilizado por outro título, sendo exclusivo do título ao qual foi atribuído;
- Caso a publicação seja editada em diferentes idiomas, cada uma delas deverá ter seu próprio ISSN (excetuando-se as publicações multilíngues);
- Para publicação online em diferentes idiomas, que utilizam a mesma URL, será atribuído um único ISSN;
- O ISSN é atribuído também a Anais de Congressos, Seminários, Encontros etc., mas nunca é atribuído a páginas ou a outras peças promocionais de eventos mesmo que sejam eventos científicos. Neste caso, um único ISSN será atribuído a todas as edições desde que não haja alteração no título ou no tipo de suporte físico. Mudança na numeração do evento não é considerada alteração de título, não sendo necessária a atribuição de novo ISSN;
- Folders, cartazes, hotspots e blogs de Anais de Congressos, Seminários e Encontros não recebem ISSN;
- Quando uma publicação com o mesmo título é editada em diferentes suportes (físicos e eletrônicos), cada uma deverá receber um número de ISSN próprio – um novo ISSN;
- Publicação que traz em seu exemplar múltiplas formas físicas, como por exemplo: uma publicação impressa acompanhada de CD-ROM e/ou gravação de vídeo, um único ISSN será atribuído à publicação.

Quando um novo ISSN deve ser atribuído

- Quando ocorrer alteração no título do periódico, inclusive a alteração no idioma do título;
- Quando ocorrer alteração no tipo de suporte (físico e eletrônico). Por exemplo, uma revista impressa torna-se uma revista online.

Obs: Não existe nenhum vínculo e nenhuma garantia de direito autoral atrelada ao ato de atribuição do código ISSN ou no seu uso associado com a publicação que ele representa.

PUBLICAÇÕES QUE NÃO RECEBEM ISSN

- Para Web sites comerciais, páginas pessoais na Web, páginas da Web que contenham apenas links para outras URLs;
- Para publicações em PDF, cuja página (URL), seja disponibilizada com a extensão PDF;
- Para folders, cartazes, hotspots e blogs.

Não resulta em atribuição de novo ISSN

- Mudança de editora *
- Mudança de local de publicação;
- Mudança de frequência;
- Mudança de política editorial.

(*) No caso de transferência de titularidade isto é, mudança da editora ou do autor corporativo, o CBISSN deverá ser informado por meio de correspondência devidamente assinada por ambas às partes e com assinaturas autenticadas em cartório.

Caso a **nova** editora e o autor corporativo ainda não tenham cadastro no Sistema ISSN, deverá ser encaminhado, além da transferência de titularidade, o formulário para cadastro da editora e do autor corporativo.

O prazo para alteração da editora ou do autor corporativo no registro da publicação é de até **2 dias úteis**.

SOLICITAÇÃO DO ISSN

Para todos os tipos de suporte da publicação, será necessário envio dos documentos impressos a EdIFPA no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - PROPPG, localizada provisoriamente no IFPA Campus Belém, bloco H – 1º andar, Av. Almirante Barroso, nº 1155 – Bairro: Marco – CEP: 66.093-020 – Belém/PA. Horário da entrega: Das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta.

O Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN) observará:

1. Se o título aparece de forma idêntica em todos os locais da publicação (ex.: capa, folha de rosto, expediente, editorial ou apresentação, etc);
2. Se a publicação apresenta designação numérica e/ou cronológica (ano, volume, fascículo), na capa do periódico, independente de possuir a menção de periodicidade;

3. Se a instituição responsável (autor corporativo), quando houver, e o logradouro completo consta no expediente da publicação;
4. Se for solicitar dois ISSN para o mesmo título em suportes diferentes (físico e eletrônico), cada solicitação deverá vir acompanhada de seu próprio formulário e documentos.

Observações:

- Caso a publicação seja encerrada, o CBISSN deverá ser informado em que volume, número e ano a mesma deixou de ser publicada;
- O procedimento para a solicitação de ISSN para Anais de evento é o mesmo quando para periódicos;
- O ISSN é atribuído ao título da publicação e não as suas edições;
- O Centro Brasileiro do ISSN não faz análise prévia de documentos enviados pelo e-mail.

Caso sejam necessárias correções essas serão indicadas pelo Centro Brasileiro de ISSN e encaminhadas ao solicitante pela coordenação da editora, não sendo possível gerar número de ISSN até o envio das informações devidamente corrigidas.

O prazo para análise e atendimento determinado pelo IBICT é de até **10 dias úteis** após o recebimento da documentação por correio.

PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA – ONLINE

A solicitação de ISSN deverá vir acompanhada de:

- Formulário de solicitação do código ISSN devidamente preenchido e de forma legível.
- Deverá enviar a cópia das seguintes páginas:
1. Primeira tela onde aparece o título;
 2. Tela do expediente (corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/editora responsável pela publicação);
 3. Tela do sumário onde deverá constar a designação numérica e/ou cronológica da publicação.

Na publicação online, a página principal deverá conter links para:

1. Apresentação

2. Corpo editorial
3. Normas para publicação
4. Endereço de contato
5. Edição atual
6. Edições anteriores

Observações:

- O ISSN somente será atribuído às publicações online que já estejam disponíveis na internet (1º volume/número completo);
- A URL deverá remeter à página da publicação eletrônica ou do evento, contendo todas as informações necessárias para atribuição do código ISSN;
- A URL deverá ser única e específica para todas as edições da publicação;
- No caso de mudança da URL da publicação online, o CBISSN deverá ser informado.

PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA – PEN DRIVE

A solicitação de ISSN deverá vir acompanhada de:

- Formulário de solicitação do código ISSN devidamente preenchido e de forma legível.

Enviar o próprio Pen drive com a publicação.

No documento deverá conter:

- a. Capa (pode estar nos formatos PDF, DOCX, JPG) contendo o título da publicação e designação numérica de fascículo volume, número e ano, conforme a periodicidade;
- b. Expediente (corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/editora responsável pela publicação);
- c. Um artigo.

PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA – CD ROM

A solicitação de ISSN deverá vir acompanhada de:

- Formulário de solicitação do código ISSN devidamente preenchido e de forma legível;
- Documentos referentes ao tipo de suporte da publicação.

Publicação CD-Rom – Título novo / Lançamento

Deverá enviar a **cópia** dos seguintes documentos:

1. Capa do CD-ROM (prova definitiva);
2. Rótulo do CD-ROM (prova definitiva);
3. Tela do expediente (corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/editora responsável pela publicação);
4. Tela do sumário onde deverá constar a designação numérica e/ou cronológica da publicação.

Publicação CD-Rom – Já em circulação

Deverá enviar a **cópia** dos seguintes documentos do primeiro número da publicação e do número mais recente:

1. Capa do CD-ROM (prova definitiva);
2. Rótulo do CD-ROM (prova definitiva);
3. Tela do expediente (corpo editorial, periodicidade, nome e endereço do autor corporativo/editora responsável pela publicação);
4. Tela do sumário onde deverá constar a designação numérica e/ou cronológica da publicação.

Observação:

- Na capa, rótulo e tela de expediente o título deverá estar em destaque com designação numérica de fascículo (volume, número e ano), conforme a periodicidade.

PUBLICAÇÃO IMPRESSA

A solicitação do **ISSN** deverá vir acompanhada de:

1. Formulário de solicitação do código ISSN devidamente preenchido e de forma legível;
2. Documentos referentes ao tipo de suporte da publicação.

Publicação impressa – Título novo / Lançamento

Boneca definitiva (sem emendas ou rasuras) das seguintes páginas do primeiro número da publicação:

1. Capa – com o título em destaque e designação numérica de fascículo volume, número e ano, conforme a periodicidade;
2. Folha de rosto;
3. Expediente (corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/editora responsável pela publicação);
4. Cópia da 1ª página do Sumário;

5. Editorial ou apresentação;
6. Cópia da 1ª página de um dos artigos que irá constar na publicação.

Publicação impressa – Já em circulação

Boneca definitiva (sem emendas ou rasuras) das seguintes páginas do primeiro número da publicação e do número mais recente:

1. Capa – com o título em destaque e designação numérica de fascículo volume, número e ano, conforme a periodicidade;
2. Folha de rosto;
3. Expediente (corpo editorial, periodicidade, nome e endereço do autor corporativo/editora responsável pela publicação);
4. Cópia da 1ª página do Sumário;
5. Editorial ou apresentação;
6. Cópia da 1ª página de um dos artigos.

Observações:

- Para as publicações de conteúdo divulgativo, não é necessário o envio da folha de rosto e normas para publicação;
- O termo edição não deverá ser usado na área de designação numérica para publicações técnico-científicas (Fonte: ABNT NBR 6021:2015. 5.7.2.3).

PERGUNTAS FREQUENTES

1) O ISSN é obrigatório?

Não, mas é um parâmetro para o controle de qualidade de revistas científicas e também um critério de indexação em base de dados nacionais e internacionais.

2) O que é uma publicação seriada?

Publicação seriada é uma publicação editada em partes sucessivas que pretende ser continuada indefinidamente, podendo ser publicada em qualquer suporte (físico e/ou eletrônico).

Segundo a **ABNT NBR 10525:2005**, “**3.5 publicação seriada**: Publicação, em qualquer suporte, editada em partes sucessivas, com conteúdo corrente, designação numérica e/ou cronológica e destinada a ser continuada indefinidamente”.

3) Quais são os tipos de publicações seriadas?

Publicações seriadas incluem periódicos, magazines, jornais, anuários, memórias, anais de congressos, publicações de sociedades, séries monográficas e suplementos independentes.

4) O que são suplementos independentes?

São considerados **suplementos independentes**, quando há título e identificação próprios (número de volume e fascículo, data).

5) O que é uma série monográfica?

São consideradas monografias seriadas, conjunto de obras ou documentos independentes que, além de possuírem seus próprios títulos, relacionam-se entre si mediante um título comum. Neste caso, o título da série recebe um ISSN e o título do item recebe um ISBN.

6) Qual a diferença entre ISSN e ISBN?

O ISSN é atribuído somente às publicações seriadas.

O ISBN é atribuído a livros ou outras publicações monográficas

7) Onde o ISSN deve aparecer ?

Orientamos que o código ISSN deve ser apresentado em cada fascículo da publicação seriada, em posição destacada, no canto superior direito da capa.

8) O título está protegido por copyright uma vez que lhe foi atribuído um ISSN?

Não há nenhuma ligação entre copyright e ISSN. Portanto, não há copyright ou proteção do título com a atribuição do ISSN.

9) Necessito de um novo ISSN para edição (fascículo) especial, comemorativo, nova série, etc?

Não. O ISSN deverá ser o mesmo da publicação principal.

10) Tenho que enviar para o Centro Brasileiro do ISSN um exemplar de cada edição publicada?

Não.

• **Fonte:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT
Centro Brasileiro do ISSN
<http://cbissn.ibict.br/>